



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.007/2023

DATA: 16 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.961/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E LEI Nº. 1.999/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2484 ANO XI
DATA 16 / 03 / 2023

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.188 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Dpto Administrativo	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	137.474,85
PROGRAMA:	0019 – Cidade Segura				
FUNÇÃO:	06 – Segurança Pública				
SUBFUNÇÃO:	181 – Policiamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.332 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Vigilância Patrimonial	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	150.500,00
ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0006 – Alimentação Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	306 – Alimentação e Nutrição				

Karla

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.014 – Alimentação Escolar	A	Alunos Atendidos	Pessoas	2.438	15,99
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.655	282,33
PROGRAMA:	0005 – Transporte Escolar				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.001 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	598	19.104,65
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.095 – Manutenção dos CMEIS (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	367	208,86

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.196 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos - Esporte Comunitário	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	370.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

ESTADO DO PARANÁ

PROGRAMA:	0033 – Gestão em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.199 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	158.000,00
2.042 – Serviço de Transporte de Usuários	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	70.000,00
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	432,55
2.039 – Agentes Comunitários de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	203.420,64
PROGRAMA:	0008 – Atenção a Vigilância em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	305 – Vigilância Epidemiológica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.218 – Agentes de Combate a Endemias	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	29.088,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 – Gabinete do Secretario				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.201 – Mobiliário, Veiculos e Equipamentos – Gab Secretaria de Ins, Com e Turismo	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	182.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.01 – Departamento de Cultura				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	13 – Cultura				

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

ESTADO DO PARANÁ

SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.121 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Depto de Cultura	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	288.000,00

Art. 2º Fica Reduzido em **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2023 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0033 – Gestão em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.042 – Serviço de Transporte de Usuários	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	50.000,00
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.039 – Agentes Comunitários de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	20.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.608.527,87** (Hum milhão, seiscentos e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0016.1.188	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Dpto. Administrativo		
FONTE DE RECURSOS	501 – Alienação de Bens Móveis – outros		
4.4.90.52.00 – 83	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 137.474,85
06.181.0019.1.332	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Vigilância Patrimonial		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.52.00 – 94	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 150.500,00

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino		
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar		
FONTE DE RECURSOS	1042 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE		
3.3.90.32.00 – 135	Material, Bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	R\$	15,99
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.390.30.00 – 154	Material de Consumo	R\$	282,33
12.361.0005.6.001	Transporte Escolar – Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	1043 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNATE		
3.3.90.33.00 – 162	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	19.104,65
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.6.095	Manutenção dos Cmeis (Creches)		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.3.90.30.00 – 173	Material de Consumo	R\$	208,86

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário		
27.812.0007.1.196	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Esporte Comunitário		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.52.00 – 219	Equipamentos e Material Permanente	R\$	370.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.122.0033.1.199	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
4.4.90.52.00 – 234	Equipamentos e Material Permanente	R\$	158.000,00
10.122.0033.2.042	Serviços de Transporte de Usuários		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)		
3.3.90.39.00 – 247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)		
3.3.90.39.00 – 262	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	432,55
10.301.0010.2.039	Agentes Comunitários de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	1051 – E. C 120/2022 – Agentes Com. Saúde e Ag. Combate Endemias		
3.1.90.11.00 – 268	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	143.735,44
3.1.90.13.00 – 270	Contribuições Patronais	R\$	35.930,00
3.3.90.30.00 – 271	Material de Consumo	R\$	23.755,20
10.305.0008.2.218	Agentes de Combate a Endemias		
FONTE DE RECURSOS	1051 – E. C 120/2022 – Agentes Com. Saúde e Ag. Combate Endemias		
3.1.90.11.00 – 361	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	27.633,60
3.3.90.30.00 – 363	Material de Consumo	R\$	1.454,40

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.01 – Gabinete do Secretário		

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**

ESTADO DO PARANÁ

04.122.0016.1.201	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Gab. Secretario Ind, Com e Turismo	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.52.00 – 364	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 182.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.01 – Departamento de Cultura	
13.122.0016.1.210	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Dpto Cultura	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
4.4.90.52.00 – 547	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 288.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.039	Agentes Comunitários de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 267	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
10.122.0033.2.042	Serviços de Transporte de Usuários	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	
3.3.90.14.00 – 244	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00

II – os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 1.538.527,87** (Hum milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 818.500,00
Fonte: 103	5% sobre Transferências Constitucionais	R\$ 282,33
Fonte: 104	25% de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$ 208,86
Fonte: 1042	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNAE	R\$ 15,99
Fonte: 1043	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao PNATE	R\$ 19.104,65
Fonte: 1051	E. C 120/2022 – Agentes Com. Saúde e Ag. Combate Endemias	R\$ 232.508,64
Fonte: 303	Saúde – Receitas Vinculadas (Ec 29/00 – 15%)	R\$ 432,55
Fonte: 501	Receita de Alienação de Ativos	R\$ 137.474,85



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 330.000,00
-------------------	-----------------------------	-----------------------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de março de 2023.

Karla Galende
KARLA GALENDE
Prefeita

Bruno Spricigo
BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda